



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA
CRTR 3ª REGIÃO

PORTARIA CRTR 3ª REGIÃO N.º 0023/2026

“Dispõe sobre a composição da Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 3ª Região e dá outras providências.”

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 3ª Região no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986 e Regimento Interno do CRTR 3ª REGIÃO,

CONSIDERANDO o determinado no Regimento Interno do CRTR 3ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a composição da Comissão de Patrimônio, visando ao adequado controle, acompanhamento e gestão dos bens patrimoniais pertencentes ao Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão de Patrimônio do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 3ª Região, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

I – **Everton Eustáquio Ferreira** – Presidente;

II – **Fernanda Virgínia Alves Afonso** – Membra;

III – **Luciano Henrique Freitas Ferreira** – Membro;

Art. 2º O mandato da Comissão de Patrimônio será exercido até o término do mandato da atual Diretoria Executiva, podendo haver alteração de sua composição por ato da Presidência, sempre que necessário.

Art. 3º Fica expressamente revogada a Portaria CRTR 3ª Região n.º 0006/2024, de 22 de maio de 2024.

Art. 4º Revogam-se as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 6 de julho de 2026.

TNR. LEANDRO MARCELO PRADO
Diretor-Presidente do CRTR 3ª Região